

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIARA

#### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 25 DE ABRIL de 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Ibitiara, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único da Lei nº 0012 de 11 de Dezembro de 1998 e, considerando a aprovação da plenária realizada em 24 de Abril de 2014, registrada em ata,

#### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação de 2014, referente ao co-financiamento do Estado da Bahia, para os Benefícios Eventuais, Serviço de Proteção Social Básica voltados para famílias e indivíduos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme discriminado abaixo:

| Piso                 | Público Atendido             | Quantidade Pactuada | Previsão de Atendimento | Parcela Mês (R\$) | Valor anual |
|----------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------|-------------|
| Benefícios Eventuais | Família                      | 75                  | 75                      | 500,00            | 6.000,00    |
| Básico Fixo          | Família Referenciada         | 5000                | 3.500                   | 5.625,00          | 67.500,00   |
| Piso Básico Variável | Criança, Adolescente e Idoso | 280                 | 280                     | 1.204,00          | 14.448,00   |
| TOTAL                |                              |                     |                         | 7.329,00          | 87.948,00   |


Art. 2º APROVAR o plano de aplicação dos recursos co-financiados pelo Governo do Estado da Bahia, para os Benefícios Eventuais, Serviço de Proteção Social Básica voltados para famílias e indivíduos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme segue na tabela abaixo:

Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitiara | Rua Recanto Feliz | CEP: 46700-000 |  
(77) 3647-2151



| Piso Básico Fixo   Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família   |                               |              |                       |
|---|-------------------------------|--------------|-----------------------|
| Destinação do recurso: Custeia os serviços para implantação e manutenção de CRAS e potencialização da rede.                                 |                               |              |                       |
| Conta bancária  | Situação                      | Valor mensal | Total anual           |
| 6540-4  | Saldo reprogramado de 2013    | .....        | R\$ 49.137,07         |
| 9096-4  | Previsão de repasse para 2014 | R\$ 5.625,00 | R\$ 67.500,00         |
| <b>Total</b>  |                               |              | <b>R\$ 116.637,07</b> |
| DESCRIMINAÇÃO   |                               |              | VALOR TOTAL           |
| Aluguel de imóvel para o funcionamento dos serviços socioassistenciais  |                               |              | R\$ 32.000,00         |
| Pag. 02 (dois) profissionais técnicos que compõem a equipe de referência  |                               |              | R\$ 38.400,00         |
| Locação de veículo para atender a necessidade da unidade no deslocamento de profissionais e usuários.                                       |                               |              | R\$ 32.000,00         |
| Aquisição de expediente, tais como papéis, caixas arquivos, canetas, grampeadores, etc..  |                               |              | R\$ 14.237,07         |
| Piso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  |                               |              |                       |
| Destinação do recurso: Custeia as atividades nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos. |                               |              |                       |
| Conta bancária  | Situação                      | Valor mensal | Valor anual           |
|   | Previsão de repasse para 2014 | R\$ 1.204,00 | R\$ 14.448,00         |
| DESCRIMINAÇÃO   |                               |              | VALOR TOTAL           |
| Aquisição de materiais educativos para o desenvolvimento das atividades.  |                               |              | R\$ 8.000,00          |
| Confecção de uniformes para as crianças, adolescentes, jovens e idosos.   |                               |              | R\$ 5.600,00          |
| Aquisição de expediente, tais como papéis, caixas arquivos, canetas, grampeadores, etc..  |                               |              | R\$ 848,00            |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS  |                               |              |                       |
| Conta bancária  | Situação                      | Valor mensal | Valor anual           |
| 9095-6  | Previsão de repasse para 2014 | R\$ 500,00   | R\$ 6.000,00          |
| DESCRIMINAÇÃO   |                               |              | VALOR TOTAL           |
| Concessão de cestas básicas para atender 75 famílias em situação de vulnerabilidade social  |                               |              | R\$ 6.000,00          |

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
 Maria Sandra Barbosa Santos  
 Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Ibitiara | Rua Recanto Feliz | CEP: 46700-000 |  
(77) 3647-2151